



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                            |  |             |
|---|---|----------------------------|--|-------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.224.769/0001-47<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                            | DATA DE ABERTURA<br>24/06/2008           |             |
| NOME EMPRESARIAL<br>A.C.NET-SOLUÇÕES EM T.I LTDA  |   |                            |  |             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>A. C. NET   |   |                            |  | PORTE<br>ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática   |   |                            |  |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda<br>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet |   |                            |  |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |                            |  |             |
| LOGRADOURO<br>R LIBERO BADARO   | NÚMERO<br>509                                       | COMPLEMENTO<br>A           |  |             |
| CEP<br>15.900-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           |                            | MUNICÍPIO<br>TAQUARITINGA                | UF<br>SP    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>thiagoandrighetto@hotmail.com  |   | TELEFONE<br>(16) 3252-3134 |  |             |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                            |  |             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   |                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/06/2008 |             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                            |  |             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   |                            | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |             |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 15:43:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.C.NET-SOLUÇOES EM T.I LTDA**  
**CNPJ: 10.224.769/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:27:41 do dia 14/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2022.

Código de controle da certidão: **3C1A.36C0.FB2A.ECDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.224.769/0001-47

**Razão Social:** A C NET SOLUÇOES EM T I LTDA ME

**Endereço:** RUA LIBERO BADARO 509 A / CENTRO / TAQUARITINGA / SP / 15900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2021 a 30/12/2021

**Certificação Número:** 2021120101042766938544

Informação obtida em 11/12/2021 00:05:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.224.769/0001-47

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21080141687-42  
Data e hora da emissão 13/08/2021 09:59:26  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, nº 160 – Centro

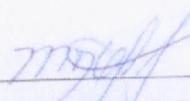
CNPJ: 72.130.818/0001-30

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO **validade de 30 (trinta) dias após a data de sua emissão**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

|               |   |                 |                  |
|---------------|---|-----------------|------------------|
| Tipo:         | MOBILIÁRIO  | Código: 0042168 | Inscrição: 34209 |
| CPF/CNPJ:     | 10.224.769/0001-47  | RG/Inscr.       |                  |
| Contribuinte: | A.C.NET SOLUÇOES EM T. I. LTDA ME                               | Estadual:       |                  |
| Endereço:     | RUA LIBERO BADARO 509 CENTRO C.E.P.:15900-000 Taquaritinga - SP |                 |                  |

Emissão: 9 de Dezembro de 2021

  
Marilia Daniela Coffani  
RG 26.051.383-1  
Divisão Tributária de Tributação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.C.NET-SOLUÇOES EM T.I LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.224.769/0001-47

Certidão nº: 56586628/2021

Expedição: 11/12/2021, às 00:06:52

Validade: 08/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.C.NET-SOLUÇOES EM T.I LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.224.769/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## TERMO DE ABERTURA

O presente contém 04 (quatro) folhas, que servirá como Demonstração do Balanço Patrimonial da Empresa A. C. NET – SOLUÇÕES EM T.I. LTDA. ME.-

CNPJ:- 10.224.769/0001-47

Endereço:- Rua Líbero Badaró, 509 – Centro

Taquaritinga-SP, 29/10/2021.

Elaine Aparecida Alves Leite de Camargo

Luana Manolio Andrighetto

ARQUIVIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DE CATANDUVA SP

### TERMO DE ABERTURA

Preparado por Dr. Matheus Bressani Barbosa  
Contém o presente termo de 04 folhas tipográfica-  
mente numeradas, o qual em seu termo de abertura consta  
sua finalidade, e que não é de abrigo, é abrigo do meu uso  
que é....., constando em sua última página  
o respectivo termo de encerramento, o qual fica  
registrado sob N.º..... 17000/2021.

Catanduva - SP., 07/11/2021.

Dr. Matheus Bressani Barbosa  
OFICIAL DELEGADO

Silvana Chiari Possebom  
Oficial Substituta

Marco Antonio Andrighetto  
CRC-TC 1SP 051.271/0-0

**A.C.NET - SOLUÇÕES EM T.I. LTDA**

CNPJ 10.224.769/0001-47

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS M- 01/01/2020 à 31/12/2020



**ATIVO**

**CIRCULANTE**

|                            |      |                            |
|----------------------------|------|----------------------------|
| CAIXA DISPONÍVEL           |      | 12.738,28                  |
| BANCO CONTA MOVIMENTO      |      |                            |
| Banco do Brasil S.A.       | C.C. | 10,09                      |
| Caixa Econômica Federal    | C.C. | 1.035,30                   |
| Equipamentos e Instalações |      | 21.321,50 <b>35.105,17</b> |

**NÃO CIRCULANTE**

|             |           |                  |                  |
|-------------|-----------|------------------|------------------|
| Bens Móveis | 12.025,50 | <b>12.025,50</b> | <b>47.130,67</b> |
|-------------|-----------|------------------|------------------|

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

|                       |  |                        |
|-----------------------|--|------------------------|
| OBRIGAÇÕES FISCAIS    |  |                        |
| Impostos Federais     |  | 452,34                 |
| Folha Pagamento 12/20 |  | 4.344,96               |
| INSS 12 e 13/20       |  | 644,37                 |
| FGTS 12 e 13/20       |  | 347,59 <b>5.789,26</b> |
| D.A.S.                |  |                        |

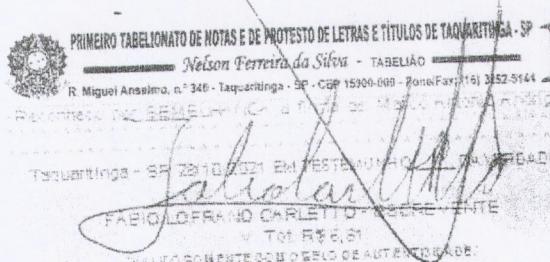
**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

|                   |  |
|-------------------|--|
| Capital Social    | 10.000,00  |
| Lucros Acumulados | <b>31.341,41</b> <b>41.341,41</b> <b>47.130,67</b> |

Elaine Aparecida Alves Leite de Camargo  
Adminstradora

Luana Manólio Andrighetto  
Adminstradora

Mario Antonio Andrighetto  
CRECI ISP 051.271/0-0



## TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente contém 04 (quatro) folhas, que servirá como Demonstração do Balanço Patrimonial da Empresa A. C. NET – SOLUÇÕES EM T.I. LTDA. ME.-

CNPJ:- 10.224.769/0001-47

Endereço:- Rua Líbero Badaró, 509 – Centro

Taquaritinga-SP, 29/10/2021.

Elaine Aparecida Alves Leite de Camargo

Luana Manolio Andrighetto

Marco Antonio Andrighetto  
CRC-TC ISP 054.271/0-0

ARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS DE CATANDUVA-SP

### TERMO DE ENCERRAMENTO

No termo de abertura, consta a finalidade do presente tiro.

Catanduva - SP, 29/10/2021

Dr. Matheus Bressani Barbosa  
OFICIAL DELEGADO

Silvana Chiari Possebon  
Oficial Substituta

# Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

## CERTIDÃO CADASTRAL DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

Nome: **ORGANIZAÇÃO CONSUL**

Endereço: **RUA LIBERO BADARO, 509  
CENTRO  
TAQUARITINGA - 15900-000**

Estado de São Paulo

### Componentes Responsáveis

01 **MARCO ANTONIO ANDREGHETTO  
TITULAR**

### Identificação

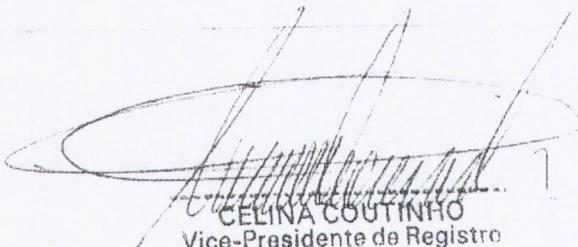
TC **1SP051271/O-0**

Cadastro

**3SP006773/O-0**

Aprovado em: **03/12/1984**

Alterado em: **18/03/2009**

  
**CELINA COUTINHO**

Vice-Presidente de Registro

Esta Certidão deverá ser afixada em local visível para efeito de fiscalização



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3921600**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 09/12/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**AC NET SOLUÇÕES EM T.I. LTDA.-ME**, CNPJ: 10.224.769/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0053659050**





# Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, com sede à Rua Angelina M. Bonjardim, nº 580 – Jardim Darcizinho, cidade Santa Adélia - SP, CNPJ nº. 51.840.585/0001-99, por seu representante infra-assinado.

ATESTA que a Empresa AC Net Soluções em T.I. Ltda.-ME, situada à Rua Líbero Badaró, nº. 509-A, na cidade de Taquaritinga, estado de São Paulo, com Inscrição Estadual nº. 684.113.386.111 e CNPJ nº. 10.224.769/0001-47, presta serviços e mantém contrato na área de tecnologia da informação, desenvolvimento de sistemas para internet, site, portal transparéncia e de acesso à informação, streaming de áudio e vídeo, venda de equipamentos, sistemas, instalação de servidor; entre outros serviços de tecnologia para a Câmara Municipal de Santa Adélia.

O objeto contratado vem sendo executado em conformidade com as especificações exigidas, tendo a referida empresa, demonstrado idoneidade técnica e administrativa na prestação dos serviços por profissionais que atendem as exigências legais na área de gestão pública.

Câmara Municipal de Santa Adélia/SP, aos 26 de outubro de 2021.

  
JOSE EDUARDO AGUIAR  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Adélia

**PROCESSO N° 119/2021/SCG  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021**

**DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que a empresa AC NET Soluções em T.I. Ltda - ME possui os requisitos necessários para habilitação no processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021.

Taquaritinga / SP, 13 de dezembro de 2021.

  
Elaine Aparecida Alves Leite Camargo  
CPF 172.259.758-54

  
Luana Manoel Andrighetto  
CPF 326.010.678-29

**PROCESSO N° 119/2021/SCG  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos supervenientes, que inabilitem a empresa **AC NET Soluções em T.I. Ltda - ME** a participar de processos licitatórios ou contratar com os órgãos públicos da Administração Direta/Indireta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e de Sociedades de Economia Mista, Federais Estaduais e Municipais.

Taquaritinga / SP, 13 de dezembro de 2021.

  
Elaine Aparecida Alves Leite Camargo  
CPF 172.259.758-54

  
Luana ~~Manoela~~ Andrigheito  
CPF 326.010.678-29

**PROCESSO N° 119/2021/SCG**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES**

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que a empresa **AC NET Soluções em T.I. Ltda - ME**, Inscrição Estadual nº 684.113.386.111 e CNPJ/MF nº 10.224.769/0001-47, estabelecida na Rua Libero Badaró, nº 509-A – Centro - Taquaritinga-SP, não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não emprega menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Taquaritinga / SP, 13 de dezembro de 2021.

  
**Elaine Aparecida Aives Leite Camargo**  
CPF 172.259.758-54

  
**Luana Manólio Andriguetto**  
CPF 326.010.678-29

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A. C. NET – SOLUÇÕES EM T.I. LTDA ME.-  
NIRE. 35222274653  
CNPJ 10.224.769/0001-47

FABIO LUIS CAMARGO, brasileiro, casado, Empresário, natural de São Paulo, S.P. nascido aos 24/12/1972, portador do RG. 22.319.333-1 (SSP-SP) e CPF. 122.241.498-83, residente na Rua Antonio Dantas nº 151, Loteamento Jardim Sobral I, na cidade de Taquaritinga, SP., CEP 15900-000, THIAGO SALLES ANDRIGHETTO, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Taquaritinga, SP., nascido aos 22/07/1977, portador do RG. 24.699.874-X (SSP-SP) e CPF.267.717.788-94, residente na Rua Major Calderazzo nº 479, Centro, na cidade de Taquaritinga, SP., CEP 15900-000, e, ANDRÉ LUIZ TIEZI DONADON, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Taquaritinga, SP., nascido aos 29/11/1988, portador do RG. 41.574.613-9 (SSP-SP) e CPF. 367.575.958-00, residente e domiciliado na Rua 24 de Outubro nº 17, Centro, na cidade de Taquaritinga, SP. CEP 15900.000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira na praça de Taquaritinga, S.P., na Rua Líbero Badaró nº 509, Centro, CEP. 15900.000, sob o nome empresarial de A. C. NET – SOLUÇÕES EM T.I. LTDA. ME., registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE. 35222274653 em sessão de 02/06/2008, e última alteração contratual registrada sob nº 124.121/10-0 em data de 11/05/2010, resolvem alterar o contrato social, procedendo da forma a seguir:-

1 – Os sócios FABIO LUIS CAMARGO, THIAGO SALLES ANDRIGHETTO e ANDRÉ LUIZ TIEZI DONADON, todos devidamente qualificados no preâmbulo, decidem vender a totalidade de suas quotas para GERCINA ALVES LEITE, brasileira, casada, Empresária, portadora do RG. 14.718.117 (SSP-SP) e CPF. 175.465.998-57, residente na Rua José I C Lima Filho nº 157, Conjunto Residencial Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga, SP., CEP. 15900.000, e, para MARIA DE FATIMA SALLES, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. 8.739.553-8 (SSP-SP) e CPF. 864.945.388-00, residente na Avenida Prudente de Moraes nº 1893, Centro, na cidade de Araraquara, SP., CEP. 14801.170, com a participação de 50% (cinquenta por cento) para cada uma do Capital Social.

2 – Em virtude das alterações sofridas, o Capital Social no valor de R\$.10.000,00-(dez mil reais), divido em 10.000 quotas de R\$.1,00-(hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente no País, ficará assim distribuído entre as sócias:-

|                        |              |                |
|------------------------|--------------|----------------|
| Gercina Alves Leite    | 5.000 quotas | R\$...5.000,00 |
| Maria de Fátima Salles | 5.000 quotas | R\$...5.000,00 |

§ **primeiro**:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pelo total da integralização do Capital Social.

§ **segundo**:- A Administração da Sociedade será exercida por ambas as sócias, com poderes e atribuições de Administradores, os quais farão uso do nome empresarial isoladamente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

*AP* *Gercina Leite* *AP* *Thiago Salles* *AP* *André Tiezi* *AP* *María de Fátima Salles*

# JUCESSP

3- Os sócios retirantes, na parte que lhes couberem o Capital Social, responderão pelos atos praticados em sua gestão, até dois anos da data da averbação de sua saída.

4- As sócias entrantes declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem atividades comerciais por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa de concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5- As cláusulas do contrato original e alteração que não foram modificadas continuam em pleno vigor.

6- As divergências que por ventura se verificarem entre os sócios serão resolvidas no Foro da Comarca de Taquaritinga, SP.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, devendo a primeira via ser arquivada na JUCESSP para que produza os efeitos legais.

Taquaritinga, 01 de julho de 2011.

Fábio Luis Camargo

Thiago Salles Andrighetto

André Luiz Tiezi Donadon

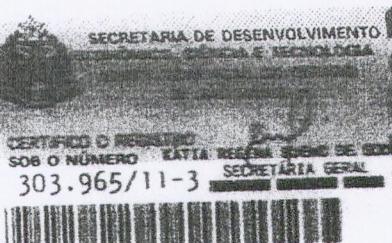
Gercina Alves Leite

Maria de Fátima Salles

## TESTEMUNHAS

Marco Antônio Andrighetto  
RG. 3.227.314-9 (SSP.SP)  
CPF. 0030.561.808-30

Helepa Lourenço  
RG. 9.607.647-1  
CPF. 248.802.228-44



-5 SET 2011





ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**SINGULAR** A. C. NET – SOLUÇÕES EM T. I. LTDA. ME

NIRE n. 35222274653

C.N.P.J. 10.224.769/0001-47

03/05/10

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados FABIO LUIS CAMARGO, brasileiro, casado, natural de São Paulo, SP., nascido aos 24 de dezembro de 1972, empresário, portador do RG. 22.319.333-1 – SSP.SP., e CPF. 122.241.498-83, residente na cidade de Taquaritinga, SP., na Rua Antonio Dantas, 151, Loteamento Jardim Sobral I, CEP. 15900.000, e, THIAGO SALLES ANDRIGHETTO, brasileiro, solteiro, natural de Taquaritinga, SP., nascido aos 22 de julho de 1977, empresário, portador do RG. 24.699.874-X – SSP.SP., e CPF. 267.717.788-94, residente na cidade de Taquaritinga, SP., na Rua Major Calderazzo, 479, Centro, CEP 15900.000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira nesta praça sob a razão social de A. C. NET – SOLUÇÕES EM T. I. LTDA. ME., com seus atos constitutivos registrado e arquivado na JUCESP sob n. 35222274653 em sessão de 02/06/2008, têm entre si justo e contratado alterar o Contrato social da SOCIEDADE EMPRESARIAL, sob a forma de Sociedade Limitada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

É admitido na sociedade na qualidade de sócio cotista ANDRÉ LUIZ TIEZI DONADON, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Taquaritinga, SP., nascido aos 29 de novembro de 1988, portador do RG. 41.574.613-9 – SSP.SP., e CPF. 367.575.958-00, residente e domiciliado na Rua 24 de Outubro, 17, Centro, na cidade de Taquaritinga, SP., CEP. 15900.000, o qual adquire de cada sócio descrito no preâmbulo a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) do capital social, em moeda corrente do País, correspondente a 200 cotas, sendo que o Capital Social ficará dividido entre os sócios da forma seguinte:

|                           |             |              |
|---------------------------|-------------|--------------|
| FABIO LUIS CAMARGO        | 4.800 COTAS | R\$ 4.800,00 |
| THIAGO SALLES ANDRIGHETTO | 4.800 COTAS | R\$ 4.800,00 |
| ANDRÉ LUIZ TIEZI DONADON  | 400 COTAS   | R\$ 400,00   |

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralidade do Capital Social.

SEGUNDA

O objetivo social da empresa passará a ser: Comércio de software, equipamentos de computação e eletrônicos Prestação de serviços e Soluções em T. I., manutenção e instalação de software e desenvolvimento de Web-Site, Assessoria Fiscal, Contábil, Financeira e digitalização.

# JUCESP

## TERCEIRA

A Administração da sociedade será exercida somente pelo sócio ANDRÉ LUIZ TIEZI DONADON, com poderes e atribuições de Administrador, o qual fará uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer potista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. /

## QUARTA

Pelo exercício da Administração, o sócio ANDRÉ LUIZ TIEZI DONADON, terá direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios, e de acordo com a disponibilidade do Caixa, sendo que os sócios Fábio Luis Camargo e Thiago Salles Andriguetto, não terão retirada, participando somente dos Lucros ou Prejuízos apurados em Balanço, no término do exercício social.

## QUINTA

O Endereço da Sede da Sociedade passará para a Rua Líbero Badaró n. 509-A, centro, na cidade de Taquaritinga, SP., CEP. 15900.000.,

## SEXTA

Todas as demais cláusulas contratuais constantes no Contrato Social, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas, devendo ser registrado na JUCESP, para que produza os efeitos legais.

VISTO LEI 6.884

Dr. Wilson Araujo Junior  
OAB-SP 157.196

Taquaritinga, 01 de fevereiro de 2.010

Fábio Luis Camargo

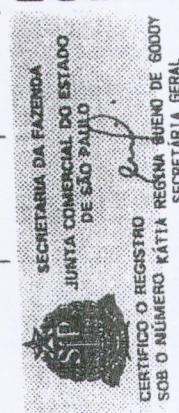
Thiago Salles Andriguetto

André Luiz Tiezi Donadon

## TESTEMUNHAS

Marco Antônio Andriguetto  
RG. 3.227.314.9 - CEP. 030.56-.808-30  
SSP SP

Helena Lourenço  
RG. 29.507.647-1 - CPF. 248.802.228-4  
SSP SP



## CONTRATO SOCIAL

A. C. NET – SOLUÇÕES EM T.I. LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, FABIO LUIS CAMARGO, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 24/12/1972, na cidade de São Paulo, SP., portador do RG. 22.319.333-1 – SSP.SP e CPF. 122.241.498-83, residente na cidade de Taquaritinga, SP., à Rua Antonio Dantas nº 151, Loteamento Jardim Sobral I, CEP 15900.000 e THIAGO SALLES ANDRIGHETTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 22/07/1977, na cidade de Taquaritinga, SP., portador do RG. 24.699.874-X – SSP.SP e CPF. 267.717.788-94, residente na cidade de Taquaritinga, SP, à Rua Major Calderazzo nº 479, Centro, CEP 15900.000, têm entre si justo e contratado constituir uma SOCIEDADE EMPRESARIAL, sob a forma de Sociedade Limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições:-

### PRIMEIRA

A Sociedade girará sob a razão social A.C. NET – SOLUÇÕES EM T.I. LTDA., com o objetivo social de Comércio de Software e equipamentos de computação, Prestação de Serviços soluções em TI e Consultoria, manutenção e instalação de software e desenvolvimento de Web-Site.

### SEGUNDA

A Sociedade tem sua sede na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, na Antonio Dantas nº 151, Jardim Sobral I, CEP.15900.000.

### TERCEIRA

A Sociedade tem o Capital Social de R\$.10.000,00-(dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$.1,00-(hum real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:-

|                           |              |              |
|---------------------------|--------------|--------------|
| FABIO LUIS CAMARGO        | 5.000 QUOTAS | R\$.5.000,00 |
| THIAGO SALLES ANDRIGHETTO | 5.000 QUOTAS | R\$.5.000,00 |

Parágrafo primeiro:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

#### QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, à cessão ou transferência das quotas ou parte delas, será formalizada a alteração contratual pertinente.

#### QUINTA

A sociedade inicia suas atividade nesta data e seu prazo de duração é indeterminado.

#### SEXTA

A Administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com poderes e atribuições, que farão uso do nome empresarial em conjunto, vedado no entanto, em atividade estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

#### SÉTIMA

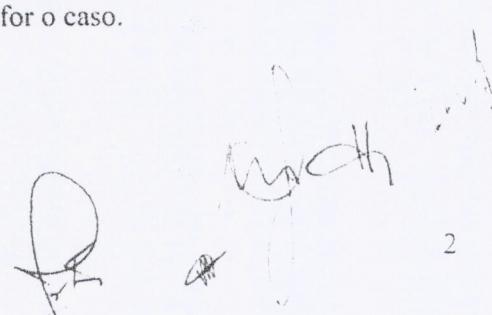
Pelo exercício da administração os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pro-Labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios, e de acordo com a disponibilidade do Caixa.

#### OITAVA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.

#### NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.



## DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

## DÉCIMA PRIMEIRA

As deliberações sociais obedecerá o disposto no artigo 1010 do Código Civil/2002, e serão tomadas em reuniões previamente convocadas pela administração.

## DÉCIMA TERCEIRA

A regência supletiva da Sociedade Limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

Parágrafo Único:- Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

## DÉCIMA QUARTA

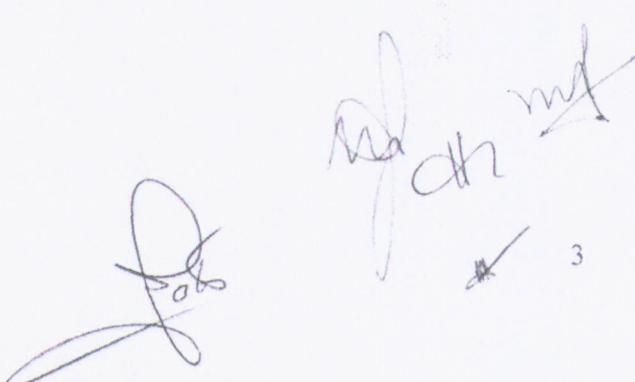
Os sócios declararam sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DÉCIMA QUINTA

As divergências que por ventura se verificarem entre os sócios serão resolvidas no Foro da Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, sede da Sociedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na JUCESP.

Taquaritinga, 10 de junho de 2.008



Taquaritinga, 10 de junho de 2008

Fabio Luis Camargo

Thiago Salles Andrighetto

TESTEMUNHAS

Marco Antonio Andrighetto  
Marco Antonio Andrighetto  
RG.3.227.314-9-SSP-SP  
CPF. 030.561.808-30

Marco Antonio Salles Andrighetto  
Marco Antonio Salles Andrighetto  
RG.18.573.238-SSP-SP  
CPF. 144.455.688-64

VISTO LEI 6.884

Dr. Wilson Araújo Junior  
Dr. Wilson Araújo Junior  
OAB-SP nº 157.196

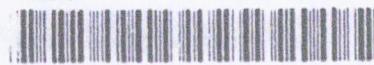


JUÍZ DE PESSOAS

02 05 16



JUICEP PROTOCOLO  
0.396.128/16-6



## ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A. C. NET – SOLUÇÕES EM T. I. LTDA. ME,-

NIRE. 35222274653

CNPJ 10.224.769/0001-47

CONSELHO ARARAQUARAI

GERCINA ALVES LEITE, brasileira, casada, Empresária, portadora do RG. 14.718.117 (SSP-SP) e CPF 175.465.998-57, residente na Rua José I. C. Lima Filho nº 157, Conjunto Residencial Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga, SP. CEP. 15900.000, e, MARIA DE FATIMA SALLES, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG, 8.739.553-8 (SSP-SP) e CPF. 864.945.388-00, residente na Avenida Prudente de Moraes nº 1893, Centro, na cidade de Araraquara, SP., CEP 14801.170, únicas sócias da sociedade empresarial limitada que gira na praça de Taquaritinga, S.P., na Rua Líbero Badaró nº 509, Centro, na cidade de Taquaritinga, SP., CEP 1900.000, sob o nome empresarial de A. C. NET – SOLUÇÕES EM T. I. LTDA., ME., Registrada na JUICEP, sob NIRE. 35222274653 em sessão de 02/06/2008, e última Alteração contratual registrada sob nº 303.965/11-3, resolvem alterar o contrato social, procedendo da forma a seguir:-

1 – A sócia GERCINA ALVES LEITE, devidamente qualificada no preâmbulo, decide vender 4.000 (quatro mil) quotas da sua participação na Sociedade para ELAINE APARECIDA ALVES LEITE DE CAMARGO, brasileira, casada, Empresária, portadora do RG.30.233.108-6 (SSP-SP), e CPF. 172.259.758-54, residente na Rua Antonio Dantas nº 151, no Residencial Sobral I, na cidade de Taquaritinga, SP., CEP. 15900.000, e, 1.000 (uma mil quotas) para FÁBIO LUIS DE CAMARGO, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG.22.319.333-1 (SSP-SP) e CPF. 122.241.498-83, residente na Rua Antonio Dantas nº 151, no Residencial Sobral I, na cidade de Taquaritinga, SP., CEP. 15900.000, declarando ter recebido o valor combinado, nada tendo a reclamar sob qualquer título.

*Até 30/06/2016  
Gericina Leite  
Fábio Luis de Camargo*

2 - A sócia MARIA DE FÁTIMA SALLES, devidamente qualificada no preâmbulo, decide vender 4.000 (quatro mil) quotas da sua participação na Sociedade para LUANA MANÓLIO ANDRIGHETTO, brasileira, casada, Empresária, portadora do RG. 40.836.359-9 (SSP.SP) e CPF. 326.010.678-29, residente na Rua Dacer Pala nº 326, Parque Residencial Laranjeiras na cidade de Taquaritinga, SP., CEP. 15900.00, e, 1.000 (uma mil quotas) para THIAGO SALLES ANDRIGHETTO, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG.24.699.874-X (SSP.SP) e CPF. 267.717.788-94, residente na Rua Dacer Pala nº 326, Parque Residencial Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga, SP., CEP. 15900.000, declarando ter recebido o valor combinado, nada tendo a reclamar sob qualquer título

3 - Em virtude das alterações sofridas, o Capital Social no valor de R\$.10.000,00-(dez mil reais), divido em 10.000 quotas de R\$.1,00-(hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente no País, ficará assim distribuído entre os sócios:-

|   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| Elaine Aparecida Alves Leite de Camargo | 4.000 quotas         | R\$.4.000,00         |
| Luana Manolio Andrighetto               | 4.000 quotas         | R\$.4.000,00         |
| Fábio Luis de Camargo                   | 1.000 quotas         | R\$.1.000,00         |
| Thiago Salles Andrighetto               | 1.000 quotas         | R\$.1.000,00         |
| <b>Total</b>                            | <b>10.000 quotas</b> | <b>R\$.10.000,00</b> |

§ **primeiro**:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pelo total da integralização do Capital Social.

§ **segundo:-** A Administração da Sociedade será exercida pelas sócias Elaine Aparecida Alves Leite de Camargo e Luana Manolio Andrighetto, em conjunto, com poderes e atribuições de Administradoras, os quais farão uso do nome empresarial em conjunto, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

# JUCESP

4 – As sócias retirantes, na parte que lhes couberem o Capital Social, responderão pelos atos praticados em sua gestão, até dois anos da data da averbação de sua saída.

5 – Os sócios entrantes declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem atividades Administrativas, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa de concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6 – As cláusulas do contrato original e alterações que não foram modificadas continuam em pleno vigor.

7 – As deliberações sociais obedecerão o disposto no artigo 1.010 do Código Civil 2002, serão tomadas em comum acordo entre as sócias.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, devendo a primeira via ser arquivada na JUCESP para os devidos efeitos legais.

Taquaritinga, 04 de janeiro de 2.016.-

Gercina Alves Leite

Maria de Fatima Salles

Luana Manolio Andrighetto

Elaine Aparecida Alves Leite de Camargo

Fábio Luis de Camargo

Thiago Salles Andrighetto

## TESTEMUNHAS

Marco Antonio Andrighetto  
CPF. 030.561.808-30  
RG.3.227.3414-9

Helena Lourenço  
RG. 29.607.647-1  
CPF. 248.802.228-44



JUCESP

